



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 05/GP/2021

JOSE WILSON DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO, matrícula 107, exercendo o cargo de motorista de veículos leve, portador do CPF 809.197.742-53, residente e domiciliado a Travessa Relíquia, nº 4809, Bairro Olímpico, Município de Rolim de Moura – RO, para exercer a Função Gratificada de COTADOR, nos termos do Art. 8ºA da Lei Complementar 45/2009 e Lei Complementar 100/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrario

Plenário Ulysses Guimarães, 13 de janeiro de 2021.

José Wilson dos Santos
Vereador/Presidente